



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 128, de 27 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA**, matrícula 82.284, e **TATIANA JEBRINE**, matrícula 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 043/2012, firmado com a pessoa jurídica **GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA-EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de diagramação para confecção de livros, livretos, manuais, carretilhas, cartazes, folders, banners e demais gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL